

LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado PAULO TADEU

REQUERIMENTO Nº

RQ 1339/2009

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr.: 10894-34

Requer à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal informações a respeito da gestão compartilhada na Escola de Música de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X; e 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro sejam solicitadas à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal as informações abaixo-relacionadas a respeito da gestão compartilhada na Escola de Música de Brasília.

- 1) Razões da não realização de eleições para direção da Escola de Música de Brasília;
- 2) Os critérios de escolha da atual direção;
- 3) Se existe previsão de realização de eleições para a direção da EMB;

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza. (art. 54, inciso I – RICLDF)

Sala das Sessões, em de de 2008.

[Assinatura]
Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1339/2009

Folha Nº 1 *Luciana*